

PORTARIA Nº 101/2023

DE, 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública interino, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**, portador do CPF sob o nº 099.274.843-72, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública interino, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 086/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos seis dias de julho do ano de dois mil e vinte e três (06.07.2023).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal